



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**LEI MUNICIPAL Nº. 3.851, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar cedência de servidores municipais para o ano letivo de 2020, a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Constantina - APAE e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Executivo Municipal a conceder para a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Constantina - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.170.079/0001-50:

**I** – Por meio de cedência, os seguintes profissionais:

**a)** 01 (um) professor de educação especial, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais;

**b)** 01 (um) servente escolar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

**c)** 01 (um) motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**II** – O fornecimento de até 250 (duzentos e cinquenta), litros de combustível, por mês.

**Parágrafo único.** Os recursos previstos neste artigo serão aplicados exclusivamente em despesas operacionais de custeio, para a manutenção dos serviços da entidade, em especial, na manutenção da Escola de Educação Especial Voando Alto.

**Art. 2º.** Em contrapartida, a entidade beneficiada manterá em pleno funcionamento as atividades da Escola de Educação Especial Voando Alto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**Art. 3º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de fevereiro de 2020.



**Gerri Sawaris**

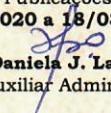
Prefeito Municipal



**Daniela Jacinta Lazarotto**

Auxiliar Administrativo Responsável  
pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado em **18/02/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **18/02/2020 a 18/03/2020**.



**Daniela J. Lazarotto**

Auxiliar Administrativo